

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Setembro de 2007

Edição Nº: 197

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal, Sra. Maria Lúcia Távora Pinheiro, admitida em 03.05.1976 para exercer o cargo de Secretária lotada na Secretaria de Administração – Gabinete do Prefeito, deste Município, a partir de 03.09.2007, conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Aposentadoria. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos três dias do mês de setembro do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Portaria nº.183/07. De: 03 de Setembro de 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 03, 04, 05, 06 e 10/09/07, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 182.2 DE 01 DE SETEMBRO DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **Leniria Viana Dantas,** com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 01.09.2007 à 31.08.2009; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Leniria Viana Dantas,** Auxiliar de Contabilidade, Matrícula 010244-0, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01.09.2007 a 31.08.2009. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 01 de Setembro de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 183.10.1 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Elisa da Silva Leandro,** ocupando a função de Professora PEB-III, Matrícula nº 010709-3, na forma do Processo nº 053/07, **Josefa Zeneide da Silva Alexandre,** Gari, Matrícula nº 010238-5, na forma do Processo nº 126/07, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois ) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Setembro de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 183.1 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Francisca Soares Mendonça,** ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010122-2, na forma do Processo nº 115/07, **Maria Carvalho de Souza,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010812-0, na forma do Processo nº 113/07, **Maria de Fátima Ferreira Cavalcante,** Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010317-9, na forma do Processo nº 129/07, e **Rita Maria do Nascimento Meireles,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010463-9, na forma do Processo nº 125/07, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três ) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Setembro de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 183.2 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos Servidores Municipais, **Antonia Sira Bezerra,** ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010027-7, na forma do Processo nº 120/07, **Maria Josélia Bezerra Coresma,** Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010364-0, na forma do Processo nº 130/07, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, e **Luis Sobreira Batista,** Auxiliar de Manutenção, Matrícula nº 010261-0, na forma do Processo nº 110/07, lotado na Secretaria Municipal de Controladoria e Gestão Pública, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um ) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Setembro de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 183.3 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.** Revogar gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Maria de Souza Bezerra,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 132.1, de 03.07.2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria Bezerra da Silva Saldanha,** Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 98.1, de 04.04.2006, **Maria Liduina da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 130.7 de 03.05.2006, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e **Irineu da Costa Lima,** Operador de Motoniveladora, constante da Portaria nº 157.1, de 02.08.2007, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Setembro de 2007. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Setembro de 2007

Edição Nº: 197

PORTARIA Nº 183.4 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. Revoga gratificação por plantão, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a gratificação de plantão, dos servidores **Antonio Queiróz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 219.8, de 03.08.2006, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem constante da Portaria nº 004.20, de 03.01.2007, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Safira Peixoto Queiróz**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 341.11, de 04.12.2006, e **Fábio Pereira Oliveira**, Motorista, constante da Portaria nº 157.4, de 02.08.2007, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 Setembro de 2007...  
**JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 183.5 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso, das servidoras, **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Alvanir Alves da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 157.6, de 02.08.2007, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde... **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Setembro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 183.6 DE 03 DE Setembro DE 2007. Revoga adicional de serviço extraordinário, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, da servidora **Maria Edite Barbosa Matias**, Gari, constante da Portaria nº 97.12, de 03.04.2006, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Setembro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 183.7 DE 03 DE Setembro DE 2007. Revoga adicional por trabalho noturno, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno, das servidoras **Francisca Irineuda Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Cleudiane Rocha P. Ferreira**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 157.2, de 02.08.2007, e **Raimunda Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 30.19, de 02.03.2007, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Setembro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 183.8 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. Concede ampliação de carga horária a professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a professora do quadro efetivo do magistério, **Ruth Macário dos Santos**, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Setembro de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 183.9 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Sônia Guimarães Maia**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Farmácia Hospitalar, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Setembro de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 183.10 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Lúcia Távora Pinheiro**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Expediente e Protocolo, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Setembro de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 040.1/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, Rescindir o Contrato nº 145/2007 com o prestador de serviço Sr. Edival Correia Braga Júnior, Odontólogo, junto a Secretaria de Saúde, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 889 de 17 de agosto de 2007. **RESOLVE:** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos três dias do mês de setembro do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 040.2/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, Rescindir o Contrato nº 222/2007 com a prestadora de serviço Sra. Rafaela Castro Braz, Digitador, junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 889 de 17 de agosto de 2007. **RESOLVE:** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos três dias do mês de setembro do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Setembro de 2007

Edição Nº: 197

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 040.3/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, Rescindir o Contrato nº 226 /2007 com a prestadora de serviço Sra. Tatiana da Silva Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 889 de 17 de agosto de 2007. **RESOLVE:** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos três dias do mês de setembro do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 330 / 2007. JAGUARIBE, 03 de setembro de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** Conceder ao Servidor FABIO PEREIRA OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Iguatu-CE, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), referente ao período de 03/09/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se. Gabinete da secretária, em 03 de setembro de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 331 / 2007. JAGUARIBE, 03 de setembro de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) referente a Diárias no período de 03/09/07 a 06/09/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se. Gabinete da secretária, em 03 de setembro de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 329 / 2007. JAGUARIBE, 03 de setembro de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** Conceder a Servidora FRANCISCA RIVANIR BEZERRA DA SILVA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente a Diária nos dias 03/09/07 a 05/09/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (tres) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se. Gabinete da secretária, em 03 de setembro de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 183.10.1 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Elisa da Silva Leandro**, ocupando a função de Professora PEB-III, Matrícula nº 010709-3, na forma do Processo nº 053/07, **Josefa Zeneide da Silva Alexandre**, Gari, Matrícula nº 010238-5, na forma do Processo nº 126/07, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei

Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois ) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Setembro de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes**  
**Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 330 / 2007. JAGUARIBE, 03 de setembro de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder ao Servidor FABIO PEREIRA OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Iguatu-CE, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), referente ao período de 03/09/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se. Gabinete da secretária, em 03 de setembro de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

**Jaguaribe, 29 de Junho de 2007**

**Edição Nº: 184**

JOSÉ SERGIO ↓  
PINHEIRO  
DIÓGENES  
PREFEITO  
MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA